



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV      Nº 990 - C Extra      de 10 de março de 2021      DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 7.969, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Prorroga prazo para vencimento da primeira parcela do IPTU, TSU e CIP do exercício de 2021.**

O Prefeito do Município de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Em complemento ao Decreto nº 7.968, de 8 de Março de 2021, o prazo para o pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Serviços Urbanos - TSU e Contribuição de Iluminação Pública - CIP, com vencimento em 23/02/2021, fica prorrogado para o dia 23/12/2021.

Art. 2º Ficam mantidos os prazos de vencimento das demais competências dos aludidos tributos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaú,  
em 10 de março de 2021.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jaú

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CEL. JEFFERSON BASTOS  
Secretário de Governo

### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável:** Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

#### **Semanário**

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jaú, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

